

## **PARECER CONCLUSIVO**

Em conformidade com o Artigo 69, § 5º, Lei Federal nº 13.019/2014, Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015, e Artigo 200 da Instrução nº 01/2020 e alterações, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo:

### **I - Da identificação do Ajuste, do Órgão Concessor, da OSC**

Parecer Conclusivo do Termo de Fomento n.º 25/2022, recursos municipais oriundos de Emenda Parlamentar, repassados à COMUNIDADE BRAÇOS ABERTOS BRASIL inscrita no CNPJ n.º 08.187.350/0001-10, entidade sem fins lucrativos fundada em 12/07/2006.

### **II - Da localização e do regular funcionamento da beneficiária, da finalidade estatutária.**

Localizada neste município, na Rua J. V. da Cunha e Silva, n.º 138, bairro Centro, CEP19.800-141, a beneficiária funcionou regularmente no exercício de 2022, tem por finalidade estatutária “Prestar assistência às crianças e suas famílias, que vivem em comunidades de alto risco de uso de drogas e álcool, prostituição, abuso e violência, proporcionando-lhes condições favoráveis ao seu desenvolvimento moral, emocional, acadêmico e físico” conforme descrito em seu Estatuto Social, Art. 2º.

### **III - Do objeto;**

Tem por objeto o custeio e manutenção das oficinas, programas e projetos visando atendimento de crianças e jovens que vivem em situação de vulnerabilidade social e educacional.

### **IV - Dos repasses concedidos, empenho, data de repasse, valor, fonte de recursos e rendimentos da aplicação financeira.**

Durante o exercício de 2022 foi repassado a OSC o valor de R\$ 61.500,00 (sessenta e um mil reais), que ao qual foi acrescido R\$ 142,14 (cento e quarenta e dois reais e quatorze centavos) de rendimento de aplicação financeira durante o período.

O valor repassado foi empenhado no elemento 2.02.01.04.122.0003.1695.3.3.50.43 devidamente autorizado pela Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 6.944, de 06 de junho de 2021, com base no Art. 29 da Lei Federal 13.019/2014 e alterações, sendo formalizado por meio do Termo de Fomento n.º 25, assinado em 16/08/2022, e alterado pelo 1º Termo Aditivo que modificou os itens VIII, forma de execução das atividades e de cumprimento de metas, e IX plano de aplicação financeira.



**Prefeitura Municipal de Assis**  
Paço Municipal “Professora Judith de Oliveira Garcez”  
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

<b>Fonte do Recurso: Municipal</b>		
<b>Empenho</b>	<b>Data do Repasse</b>	<b>Valor (R\$)</b>
19593/01	25/08/2022	10.375,00
19593/02	09/09/2022	10.375,00
19593/03	11/10/2022	10.375,00
19593/04	11/11/2022	10.375,00
		<b>41.500,00</b>
19597/01	25/08/2022	5.000,00
19597/02	09/09/2022	5.000,00
19597/03	11/10/2022	5.000,00
19597/04	11/11/2022	5.000,00
		<b>20.000,00</b>
<b>Total do Repasse no Exercício</b>		<b>61.500,00</b>
<b>Rendimentos da Aplicação Financeira</b>		<b>142,14</b>
<b>Total disponível no Exercício</b>		<b>61.642,14</b>

**V - Das datas de entrega das respectivas prestações de contas, da aplicação de sanções;**

Recebemos o processo de prestação de contas em 03/02/2023, sob o protocolo n.º 002234, não havendo sanções.

**VI - Dos valores aplicados no objeto do repasse.**

Foram apresentados comprovantes de despesas no valor de R\$ 61.642,14 (sessenta e um mil cento e quarenta e dois reais e quatorze centavos), a análise dos documentos de despesas apresentados evidenciou a regularidade da aplicação dos recursos públicos em conformidade com o objeto do Ajuste e o respectivo plano de trabalho, dentro dos propósitos pactuados, assim como se enquadram no elemento de despesa para os quais foram empenhados.

**VII - Da devolução, das glosas, dos saldos autorizados para sua utilização em exercício subsequente.**

Não houve devolução de saldo ou glosas.

**VIII - Da consonância das despesas com as metas, dos resultados obtidos, do cumprimento do plano de trabalho.**

As metas foram atingidas chegando a resultados consonantes com as despesas, como descrito em plano de trabalho.



# ***Prefeitura Municipal de Assis***

Paço Municipal “Professora Judith de Oliveira Garcez”  
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300–CEP 19814-900–Assis-SP

## **IX - Do cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria.**

As cláusulas pactuadas foram cumpridas em consonância com regulamentação que rege a matéria.

## **X - Dos documentos comprobatórios de despesas e sua contabilização pelo contador, da disponibilidade a disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária;**

Os registros contábeis apresentados pela OSC beneficiária por meio dos demonstrativos financeiros e contábeis evidenciaram a perfeita contabilização das transações realizadas.

## **XI - Da informação do Ajuste no corpo dos documentos de despesas que os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e do número do ajuste, bem como do órgão/entidade repassador (a) a que se referem.**

Os comprovantes de gastos contêm a identificação da Entidade, da Fonte de Recurso e do respectivo Ajuste e correspondem aos originais apresentados pela beneficiária.

## **XII - A disponibilização pela OSC das respectivas certidões atualizadas acerca da regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quando a aplicação dos recursos envolver gastos com pessoal.**

A Beneficiária encontra-se regular perante os recolhimentos dos encargos trabalhistas de seus funcionários, conforme certidões enviadas junto processo.

## **XIII - O atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.**

O recurso repassado pro meio do Termo de Fomento nº 25/2022 destinou-se a despesas de caráter suplementar da Beneficiária, e atendeu aos princípios da **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.**

## **XIV - A existência e o funcionamento regular do controle interno do órgão ou entidade públicos concessionares e do Conselho Fiscal da Beneficiária, com indicação do nome completo e CPF dos respectivos responsáveis.**

A Prefeitura Municipal de Assis dispõe de sistema de Controle Interno instituído pela Lei Municipal nº 6.370/2017, e tem como controladora geral a servidora Sonia Rodrigues Spera - CPF 141.226.588-61, designada pela Portaria nº 36.200 de 02/05/2022.

Enquanto que a Entidade Beneficiária é fiscalizada por meio de seu Conselho Fiscal, representado pelos membros:



# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"  
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

1. José Carlos da Silva – CPF 040.869.808-00
2. Mariane Rodrigues da Silva – CPF 370.977.518-35
3. Polyana Lorena Zanirato Ribeiro – CPF 449.279.458-12

## XV - Da aprovação da aplicação dos recursos

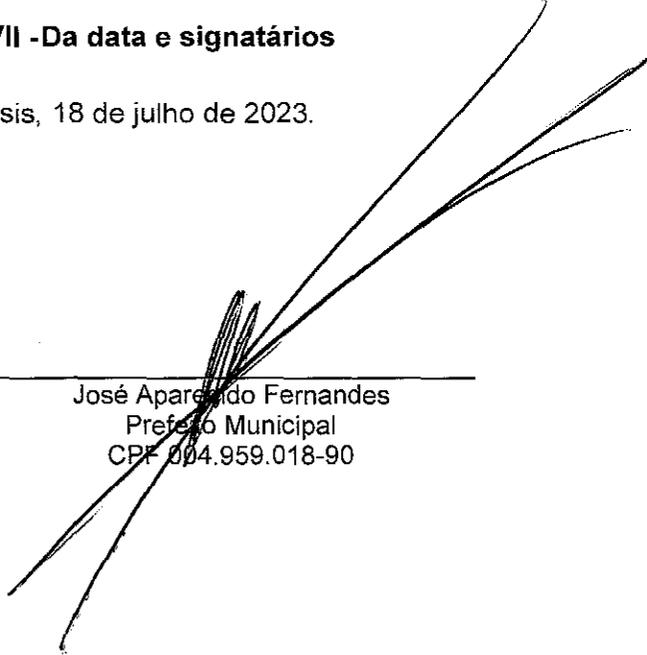
Com base nas considerações acima e demais documentos comprobatórios constante no processo de prestação de contas, concluímos pelo **PARECER FAVORÁVEL** a aprovação da aplicação dos valores repassados durante o exercício de 2022 a referida Organização da Sociedade Civil.

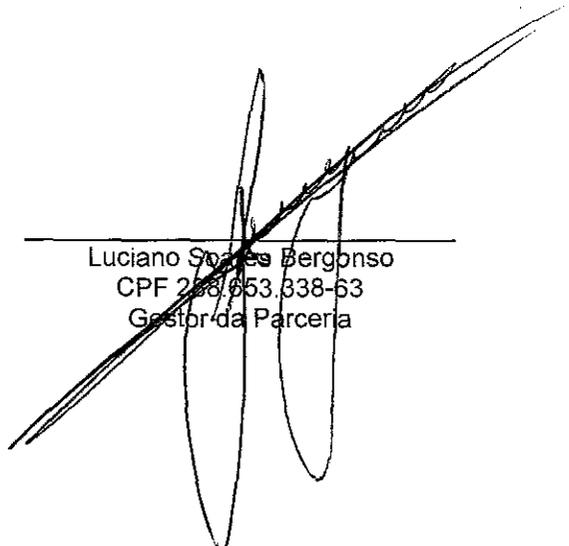
## XVI - Das ressalvas

Não há ressalvas.

## XVII - Da data e signatários

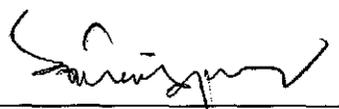
Assis, 18 de julho de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
José Aparecido Fernandes  
Prefeito Municipal  
CPF 004.959.018-90

  
\_\_\_\_\_  
Luciano Soares Bergonso  
CPF 288.653.838-63  
Gestor da Parceria

De acordo em

27,07,2023

  
\_\_\_\_\_  
Sonia Rodrigues Spera  
CPF 141.226.588-61  
Controlador Interno